



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

ETP nº: 003/2026

Data: 24/02/2026

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade solicitante: Almoxarifado

Responsável pela solicitação: Fernando Henrique de Matos

Unidades que utilizarão a contratação consolidada (se houver): Bases descentralizadas

Objeto: mochilas para guarda de objetos utilizados na aferição de sinais vitais, vias aéreas e no armazenamento dos medicamentos durante os atendimentos de urgência e emergência das unidades móveis básicas e avançadas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Regime legal aplicável e equipe de planejamento

A presente contratação está sendo conduzida sob a ótica da **Lei nº 14.133/2021**, além dos normativos internos do município. A equipe subscritora deste estudo é responsável pela materialização do planejamento nos autos.

2.2. Contratações anteriores

O objeto já foi adquirido anteriormente, não tendo havido apontamentos relevantes quanto à sua execução. Os dados anteriores de quantitativo e valores servem como subsídio para este estudo.

2.3. Legislação específica aplicável

Não foram identificadas, até o momento, normas específicas para o objeto estudado.

2.4. Consolidação do objeto

A demanda é específica da unidade solicitante, não havendo necessidade de consolidação com outras unidades.

2.5. Catálogo eletrônico de padronização

Não se aplica.

2.6. Demais justificativas pertinentes

Não contém



3. DA NECESSIDADE / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os materiais elencados, abaixo, são necessários para a realização da guarda dos objetos utilizados nas aferições de sinais vitais, vias aéreas e no armazenamento dos medicamentos durante os atendimentos assistenciais do CISTRI, a fim de que todos os materiais fiquem devidamente guardados e proporcionem melhor agilidade no deslocamento das equipes até a vítima na cena da ocorrência. Tais mochilas serão para o suprimento das novas ambulâncias que pertencerão a Uberlândia e para que fiquem algumas de reserva para reposição diante de possíveis danificações. Os profissionais das unidades móveis de urgência e emergência poderão ter à disposição todos os utensílios imprescindíveis para a correta realização das suas funções, seguindo os protocolos estabelecidos, dinamizando o atendimento e organizando todos os aparatos assistenciais para tais fins na ambulância de maneira correta. Diante disso, torna-se imprescindível a compra de tais itens para o reabastecimento do estoque e, conseqüentemente, o suprimento de todas as demandas relacionadas às unidades móveis de atendimento básico e avançado.

4. DO ALINHAMENTO COM O SETOR FINANCEIRO

4.1. O objeto encontra-se compatível com o planejamento orçamentário do CISTRI, conforme manifestação do setor responsável.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os principais requisitos identificados são:

5.1.1. Prazo de entrega/execução: Integral

5.1.2. Local e horário de entrega: Av. Morum Bernardino, 1280, Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG, das 9h às 11h e das 13h às 16h

5.1.3. Condições de recebimento: embalagens invioladas e em bom estado de conservação; produto em ótimo estado de conservação e com validade superior a um ano (caso se aplique); documentos e notas fiscais referentes aos produtos; horário de recebimento 9h às 11h e 13h às 16h.

5.1.4. Garantia: Não se aplica

5.1.5. Substituição/correção: Em até 5 (cinco) dias corridos

5.1.6. Treinamento/apresentação de catálogo/amostras: Não se aplica

5.1.7. Vigência da contratação: 12 (doze) meses



5.1.8. Outros requisitos (se houver): Não se aplica

6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base em consumo anterior, especificações técnicas e variações previstas de demanda, estima-se a seguinte necessidade:

Item	Código / Descrição ou Especificação Técnica	Quantidade	Unidade
1	<p>CÓD. 2050 - MOCHILA SAMU (AZUL MARINHO ; VIAS AÉREAS ; 40 X 34 X 33 CM) Bolsa de atendimento, na cor azul marinho padrão SAMU – Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor azul marinho.</p> <p>Deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 35 cm de altura e 40 cm de largura.</p> <p>Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 com dois cursores ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição “SAMU 192” medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com</p>	20	UNID.



	<p>zíper número 10 ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 4 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com espaguete e pé de plástico para apoio.</p>		
2	<p>CÓD. 2051 - MOCHILA SAMU (LARANJA ; CURATIVO E SINAIS VITAIS ; 40 X 34 X 33 CM) Bolsa de atendimento, na cor laranja padrão SAMU – Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor laranja. Deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 35 cm de altura e 40 cm de largura. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 com dois cursores ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição “SAMU 192” medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna</p>	20	UNID.



	<p>da tampa deve haver um bolso de tela com zíper número 10 ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 4 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com espaguete e pé de plástico para apoio.</p>		
3	<p>CÓD. 2052 - MOCHILA SAMU (VERMELHA ; MEDICAÇÃO ; 40 X 34 X 33 CM) Mochila de medicamentos, na cor vermelha, padrão SAMU. Mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor vermelha, padrão SAMU. Deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 2 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do SAMU (padrão). Internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 6 cm de profundidade. Na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 30, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pack, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3</p>	20	UNID.



	<p>fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. Todas as costuras devem ser resistentes, reforço em espaguete e pé de plástico para apoio.</p>		
4	<p>CÓD. 2766 - MOCHILA MÉDIA SAMU (AZUL ; SINAIS VITAIS ; 35 X 17 X 9 CM) Bolsa constituída em lona de toldo, reforçada nas costuras, forrada com nylon. Alça com 3 cm de largura, revestida em lona toldo, com reforço na costura e cursor duplo, bolsa feita a partir do corte de duas partes iguais para confecção de uma única bolsa, proporcionando maior reforço e durabilidade da mesma; Dimensões: 9 cm de altura, 17 cm de largura e 35 cm de comprimento; Bolsa na cor azul royal, com logomarca do SAMU 192.</p>	45	UNID.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Com o objetivo de atender às necessidades operacionais das unidades móveis básicas e avançadas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI/SAMU, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para o acondicionamento, organização e transporte de materiais utilizados na aferição de sinais vitais, manejo de vias aéreas e armazenamento de medicamentos durante os atendimentos de urgência e emergência.



O levantamento considerou consultas a fornecedores especializados em materiais hospitalares e pré-hospitalares, análise de aquisições similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como verificação de especificações técnicas utilizadas como padrão pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em âmbito nacional. Constatou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de mochilas/bolsas de atendimento confeccionadas em lona de alta resistência (lona 900 ou superior), com reforço estrutural, divisórias internas modulares, bolsos externos funcionais, sistema de fechamento por zíper reforçado e alças apropriadas para transporte manual e em ombro, garantindo resistência, durabilidade e praticidade no uso diário.

Do ponto de vista técnico, a utilização de mochilas padronizadas conforme especificações do SAMU assegura melhor organização dos materiais e medicamentos, facilitando o acesso rápido durante os atendimentos e contribuindo diretamente para a agilidade e eficiência das equipes. Além disso, as características construtivas exigidas, como reforço interno, acabamento resistente, divisórias com velcro e identificação visual com o símbolo do SAMU, garantem segurança no acondicionamento dos insumos, redução de danos aos equipamentos e conformidade com os protocolos operacionais do atendimento pré-hospitalar móvel.

Sob o aspecto econômico, a aquisição desse tipo de mochila apresenta excelente relação custo-benefício, considerando sua elevada durabilidade, resistência ao desgaste e capacidade de proteção dos materiais transportados, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e evitando prejuízos decorrentes de danos a equipamentos e medicamentos. Ademais, trata-se de solução amplamente utilizada por serviços de urgência e emergência em todo o território nacional, o que demonstra sua eficiência operacional e viabilidade econômica.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de mochilas de atendimento padrão SAMU constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, atendendo plenamente às necessidades do CISTRI/SAMU, garantindo a organização, proteção e transporte seguro dos materiais essenciais ao atendimento de urgência e emergência, bem como contribuindo para a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta consiste na aquisição de mochilas/bolsas de atendimento padrão SAMU, destinadas ao acondicionamento, organização e transporte de materiais utilizados na



aferição de sinais vitais, manejo de vias aéreas e armazenamento de medicamentos durante os atendimentos realizados pelas Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA) do CISTRI/SAMU.

A mochila deverá ser confeccionada em lona 900, forrada internamente com lona 600 e espuma pack, garantindo resistência, durabilidade e proteção adequada aos materiais transportados. Deverá possuir dimensões aproximadas de 40 cm de comprimento, 35 cm de altura e 40 cm de largura, atendendo ao padrão operacional utilizado pelo SAMU.

Externamente, deverá conter bolsos funcionais distribuídos nas quatro laterais, sendo: 01 bolso frontal e 01 traseiro com dimensões aproximadas de 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; e 02 bolsos laterais com aproximadamente 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com fechamento por zíper nº 10 com dois cursores, garantindo segurança e facilidade de acesso.

Na parte frontal deverá conter o símbolo padrão do SAMU 192, bordado, sublimado ou silkado, conforme especificações técnicas, assegurando padronização visual e identificação institucional.

Internamente, a mochila deverá possuir divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura, formando 04 compartimentos ajustáveis, permitindo melhor organização dos insumos e equipamentos. A abertura principal deverá ocorrer por meio de zíper nº 10 com dois cursores, localizada aproximadamente 5 cm abaixo da extremidade superior, abrangendo a parte frontal e as duas laterais, facilitando o acesso rápido ao conteúdo interno.

A tampa interna deverá conter bolso em tela com fechamento em zíper nº 10, ocupando toda sua largura, possibilitando o armazenamento de materiais de menor porte. O sistema de transporte deverá incluir 02 alças fixas em fita de nylon preta de 4 cm de largura, para uso manual, bem como alça de ombro removível, regulável e com apoio acolchoado, proporcionando ergonomia e conforto ao profissional.

Todas as costuras deverão ser reforçadas, com acabamento em espaguete e pés plásticos para apoio, garantindo maior resistência ao uso contínuo nas rotinas operacionais do atendimento pré-hospitalar.

A solução contempla o fornecimento do produto acabado, novo, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo padronização, funcionalidade, durabilidade e adequação às exigências do serviço de urgência e emergência, contribuindo para a melhoria da organização, agilidade e segurança nos atendimentos prestados pelo CISTRI/SAMU.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Optou-se pelo parcelamento, com julgamento por **menor preço por item**, de forma a garantir maior competitividade e economicidade, possibilitando ampla participação de fornecedores.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas, interdependentes ou que guardem relação direta com o objeto ora estudado.

11. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 22.815,00**, com base em pesquisa de mercado, contratações anteriores e valores referenciais.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1. Não foram identificados riscos relevantes além dos comuns a qualquer processo de contratação, como entrega fora do prazo ou produtos fora das especificações. Tais riscos serão tratados conforme plano básico de fiscalização contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Após análise das informações apresentadas, **concluimos pela VIABILIDADE** da contratação, conforme fundamentação técnica descrita neste estudo.



14. DA EQUIPE TÉCNICA

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe:

Fernando Henrique de Matos
Coordenador de Almoxarifado

15. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

15.1. Recebo o presente estudo, verificando sua adequação às necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. **AUTORIZO** a contratação nos termos indicados.

Uberlândia-MG, 24 de Janeiro de 2026.

Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo